



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Portaria nº 03, de 19 de fevereiro de 2020** - Designar, o Sr. Ivan Curvelo de Sousa, para, na ausência e/ou impedimento da Prefeita Municipal de Itanhém - Bahia, assinar Declaração de Reconhecimento de Limites, Carta de Confrontação e/ou Carta de Anuência, no âmbito do Município de Itanhém - Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Itanhém
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 03, de 19 de Fevereiro de 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA, NA AUSÊNCIA E/OU IMPEDIMENTO DA PREFEITA MUNICIPAL, ASSINAR DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES, CARTA DE CONFRONTAÇÃO E/OU ANUÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Designar, o Sr. **IVAN CURVELO DE SOUSA**, para, na ausência e/ou impedimento da Prefeita Municipal de Itanhém - Bahia, assinar Declaração de Reconhecimento de Limites, Carta de Confrontação e/ou Carta de Anuência, no âmbito do Município de Itanhém - Bahia.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se, dando-se ciência ao Servidor Designado.

Itanhém – Bahia, 19 de Fevereiro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia